



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

CMN - PROJETO DE LEI
Número: 94/2020
Folhas: 28

DESPACHO

Designo o(a) vereador(a) Daniel Rendal para nos termos do artigo 46 e seguintes e artigo 59 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, emitir parecer a presente proposição legislativa.
Natal, RN ____/____/____.


Ver. Tércio Tinôco
Presidente

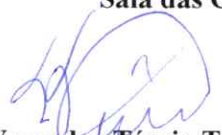
PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
E MOBILIDADE REDUZIDA

☒ PROJETO DE LEI () RESOLUÇÃO () DECRETO LEGISLATIVO
() EMENDA À L.O.M. () VETO () PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
() EMENDA () PROCESSO

Nº 94/2020. Autor Ver.(a) Dickson/Daniel Santiago Relator(a) Daniel Rendal

VOTO DO RELATOR: Aprovação

Sala das Comissões, em 28 de abril de 2025.


Vereador Tércio Tinôco

Presidente

☒ Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção


Vereadora Thabatta Pimenta

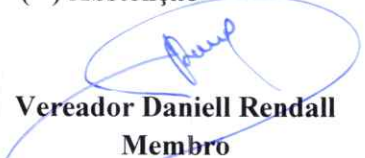
Vice-Presidente

☒ Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção


Vereador Herberth Sena

Membro

☒ Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção


Vereador Daniell Rendall

Membro

☒ Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção


Vereador Daniel Santiago

Membro

☒ Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção